



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o Resultado Final do Edital nº 15, de 24 de junho de 2021 – referente ao Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do IFRS – Campus Viamão; sendo DEFERIDA e classificada em 1º (primeiro lugar); a servidora ALESSANDRA ARAGON NEVADO, Jornalista; matrícula SIAPE nº 1866512.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Presidente em exercício do Conselho do Campus Viamão do IFRS